

Desafios para Moçambique 2014 são também desafios para a Justiça¹

Tomás Timbane²

¹ Versão escrita da comunicação apresentada na Cerimónia de Lançamento do Livro Desafios para Moçambique 2014, do IESE, realizada no Centro de Conferências das TDM, Maputo, no dia 23 de Julho de 2014.

² Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique. Mestre em Direito e Assistente Universitário da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. Advogado.

I. É, para mim, uma enorme honra ser o orador principal da cerimónia de lançamento destes *Desafios para Moçambique 2014*. Dizem que se não é possível dizer aquilo que se quer dizer em 15-20 minutos o melhor é ir escrever um livro. Penso que esta é uma boa divisão de trabalho. Conheço o IESE como uma das mais importantes e relevantes instituições de investigação e pesquisa do país, onde a discussão de ideias e a diversidade de opiniões é uma imagem de marca³. É óbvio que o que os seus investigadores têm para dizer não se diz em 20 minutos. E há cinco anos que é assim, o que é bom, pois o lançamento dum livro é sempre um sinal que nos diz que há alguém a pensar.

Nos anos passados, na cerimónia de lançamento destes Desafios, foram oradoras pessoas relevantes e com obra feita em diversas áreas do país⁴. Esse não é o meu caso. Perguntei-me porque fui escolhido, tanto mais que só o facto de ser Advogado e Assistente Universitário na UEM não fazem de mim a pessoa melhor indicada para o efeito. Suponho que seja pelo facto de ser Bastonário da Ordem dos Advogados. Congratulo-me por isso e aproveito a oportunidade, e a honra que me dão, para estabelecer uma relação entre os desafios para Moçambique e os desafios para a justiça.

II. Pediram-me para ser orador principal e não para apresentar o livro. Por isso, não me vou atrever a resumir o livro, porque fá-lo bem a introdução, nem a criticá-lo, porque não tenho competência para o fazer. Apesar de ser advogado, e portanto partir do princípio de que sei tudo – pelo menos é o que de certeza muitos pensam sobre advogados – sinto que me falta autoridade e competência técnica para tanto. Estou aqui para prestar testemunho ao excelente trabalho de pensar Moçambique que o IESE faz.

Estou aqui para dizer que há complementaridade entre o vosso trabalho e o trabalho que nós os profissionais da justiça fazemos. Não é verdade que a diferença entre um bom advogado e um excelente advogado reside no facto de que o primeiro – o bom advogado – conhece as leis e o segundo – o excelente advogado – conhece os juízes. Essa diferença não existe. Suponho que seja a mesma coisa entre o bom investigador e o excelente investigador. Ambos estão comprometidos com a verdade. A verdade é o compromisso com a justiça.

³ Como se refere na Introdução dos *Desafios para Moçambique 2014*, p. 14, a sua publicação tem como *objectivo contribuir para a reflexão e o debate sobre questões relevantes do processo de construção da sociedade moçambicana nos seus diversos aspectos*.

⁴ Narciso Matos, Samuel Forquilha, Rogério Ossemane e Sérgio Chichava, todos em 2010, Carlos Nuno Castel-Branco e Sérgio Chichava ambos em 2011, Luis de Brito em 2012 e Lourenço do Rosário em 2013.

Minhas senhoras, meus senhores,
Caros presentes,

III. “Boa legislação”, disse uma vez William Gladstone⁵, “é aquela que torna mais fácil que as pessoas façam o que é correcto, e mais difícil fazer o que é errado”. Concordo. Eu concordo como jurista e cidadão. Um país precisa não só de leis, mas também de boas leis. Essa é a condição para que haja justiça. E justiça é o que precisamos se queremos realmente construir um país para todos, um Moçambique dentro do qual todos se sintam considerados e respeitados.

Como advogado e Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique faço parte duma classe profissional que não goza necessariamente de muita simpatia na sociedade. As pessoas não gostam de advogados até ao dia em que precisarem de um – mas nem sei se a partir daí passam a gostar. Na verdade, se não houvesse gente má não haveria também bons advogados!

A sociedade precisa de juristas, mas os juristas também precisam da sociedade. Ao começar a minha alocução com as palavras de William Gladstone sobre boa legislação e seu efeito no comportamento humano queria realmente vincar a mensagem que gostaria de partilhar convosco hoje por ocasião do lançamento desta importante obra: a justiça precisa do tipo de trabalho reunido nesta obra.

Deliberar ou decidir sobre um litúgio apresentado em tribunal é muito mais do que estabelecer a sua relação com a legislação. É, também, servir-se de outras competências que não estão necessariamente ao alcance dos juristas para, no momento da deliberação ou decisão, fazer da lei um instrumento de justiça. Os *Desafios para Moçambique 2014* reúnem essas competências.

IV. Acho que vão concordar comigo se disser que aos desafios para Moçambique aqui reunidos junta-se, também, o desafio da justiça. Que não haja dúvidas a este respeito. A justiça está desacreditada; por estes dias, transmite-se a impressão de que se vê na nomeação de novos titulares⁶ uma lufada de ar fresco, não tanto porque os novos titulares vão revolucionar o sector mas, sobretudo pelas novas ideias que, certamente, trazem. São vários os (grandes) desafios que a justiça enfrenta. Os mais fáceis de indicar são,

⁵ Um antigo Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, quatro vezes entre 1864 e 1892.

⁶ Adelino Muchanga foi nomeado Presidente do Tribunal Supremo, depois de ter sido Vice-Presidente nos últimos 4 (quatro) anos, sendo que é advogado de carreira, enquanto Beatriz Buchili, que era Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República e magistrada de carreira, foi nomeada Procuradora-Geral da República, tendo tomado posse a 21 de Julho de 2014. São, ambos, de uma nova geração de profissionais da justiça.

primeiro, a celeridade processual⁷, segundo, o acesso à justiça, terceiro, os custos do recurso à justiça (encargos que o comum dos cidadãos tem de suportar, quarto), a debilidade das infra-estruturas, quinto, a qualidade técnica dos actores do sistema de administração da justiça, sexto, o desconhecimento das leis pelos cidadãos e, sétimo, a corrupção. Se a Ordem dos Advogados publicasse os seus Desafios para a Justiça em Moçambique cada um destes sete problemas comporia os capítulos dessa obra.

Já me tinha debruçado sobre algumas destas questões em *Desafios da Administração da Justiça em Moçambique*⁸. Nesse comentário disse que uma das grandes preocupações dos operadores judiciais, em particular, e dos cidadãos, em geral, relacionava-se com a morosidade processual. Esta morosidade traduz-se em processos demasiadamente demorados, procedimentos excessivamente burocráticos e incompreensíveis para o comum dos cidadãos. Muitas vezes, temos estes problemas todos porque usamos legislação que não toma em consideração a realidade do país, quer por ausência de trabalho de campo, quer por o pouco trabalho de investigação que é realizado, não ser tomado em conta⁹. É por esta razão que vejo muito mérito e complementaridade no trabalho feito pelo IESE. Na verdade, o verdadeiro desafio que todos nós enfrentamos é o de expôr os problemas numa forma que nos permita atinarmos com a solução.

V. *Desafios para Moçambique 2014* faz isto. Em cada uma das quatro partes que compõem a obra são apresentados problemas que me permitem, pelo menos para os desafios que vejo na justiça, começar a pensar nas soluções. Posso ilustrar isto com as partes que se referem à política, à sociedade e à economia.

A parte I que se debruça sobre a política define o desafio como sendo o problema da inclusão e do fortalecimento de cidadania contra uma lógica partidária de actuação que é hostil a esses bens (inclusão e cidadania). A inclusão, o fortalecimento da cidadania e um eficaz exercício dos direitos individuais e colectivos só se consegue com instituições judiciais fortes que tratem os cidadãos de forma igual, usando procedimentos que permitam, de forma rápida e eficaz, a realização da justiça¹⁰.

⁷ Foi este o grande desafio referido pelo Presidente da República na cerimónia de tomada de posse dos Presidentes dos Tribunais Supremo, Administrativo e Procuradoria-Geral da República, no dia 21 de Julho de 2014, publicado no site www.oam.org.mz.

⁸ Comentários à intervenção de Filipe Sitói, numa palestra proferida no dia 19 de Setembro de 2012, no Seminário subordinado ao tema *Os Desafios da Administração da Justiça em Moçambique*, organizado pelo Gabinete de Estudos da Presidência da República.

⁹ Relativamente a ausência de seguimento de trabalhos de investigação para a elaboração de leis, pode ver-se JOÃO CARLOS TRINDADE, *Constituição e Reforma da Justiça* in *Desafios para Moçambique 2010*, IESE, Maputo, 2009, Marimbique, pp. 243 e ss.

¹⁰ Segundo o Presidente da República, na cerimónia de tomada de posse dos Presidentes dos Tribunais Supremo *a celeridade processual e a melhoria constante da qualidade das decisões*

A qualidade dos profissionais da justiça revela-se, mais do que nunca, importante nos dias de hoje em que o investimento estrangeiro ganha corpo no país e a pressão por serviços jurídicos de qualidade está sempre presente. Do ponto de vista económico, da parte II do livro, constata-se que o desafio que o país enfrenta é o da articulação da actividade económica dentro dum contexto em que a economia serve a sociedade, e não o contrário. Eis aqui mais uma solução possível. Precisamos de profissionais com qualidade para que, por exemplo, as instituições nacionais sejam melhor servidas e possam, de forma consciente, discutir as melhores formas e estratégias para o desenvolvimento do país através de boas leis.

Os desafios indicados na parte III (sobre a sociedade) não têm um denominador comum (traumas da guerra, protecção social e ensino superior). Não obstante, podemos apontar como um desafio inerente a todos eles a necessidade de uma coesão social mais forte. Tendo em conta o clima eleitoral e de violência política que o país vive, a justiça deve contribuir para que os traumas da guerra, os conflitos eleitorais¹¹, a ausência de protecção social aos desmobilizados ou desempregados que se envolvam em crimes permitam uma melhor reintegração na sociedade¹².

Minhas senhoras, meus senhores,
Caros presentes,

VI. Mark Twain, o grande satirista americano, uma vez definiu obras clássicas como sendo aqueles livros sobre os quais toda a gente fala bem, mas poucos leram. *Desafios para Moçambique 2014* não merece essa sorte, ainda que toda a colecção reúna todas as qualidades para ser considerada como um clássico no bom sentido do termo. Sabem, a evolução de um povo bem como a sua riqueza medem-se também pela quantidade de livros que lê e publica. Ora, para o nosso caso, o ritmo de publicações de obras científicas poderia ser melhor do que é agora. As nossas instituições de ensino superior vivem do saber universal. As consequências lógicas desta situação tornam as nossas instituições do ensino superior e o discurso público mais pobres, generalizado

judiciais, continuarão sendo, entre outros, os grandes desafios que os tribunais e o Ministério Público terão pela frente.

¹¹ A legislação eleitoral aprovada por consenso entre a Frelimo e Renamo atribuiu, pela primeira vez, competência para a resolução de litígios eleitorais aos tribunais judiciais de distrito, devendo durante o processo eleitoral a ter secções eleitorais. Para além da necessidade de uma rápida aprendizagem da legislação eleitoral, o julgamento rápido de ilícitos eleitorais é um desafio muito grande para a justiça.

¹² A provável amnistia aos homens armados da Renamo, das detenções de Jerónimo Malaguetta e do Conselheiro de Estado António Muchanga que são o preço que a sociedade pode ter de pagar para alcançar a coesão social. Em todo o caso, não se pode perder de vista que os alicerces de um Estado de Direito estão, justamente, na obrigatoriedade do cumprimento das leis existentes.

e superficial. Preencher esta lacuna exigirá da comunidade académica maior empenho em relação à publicação, algo que – apraz-me dizer – o IESE tem tentado corrigir.

É comum dizer-se que o avanço e riqueza de um país se medem também pela ciência que produz e pela rapidez com que essa ciência entra nos domínios da aplicação concreta. É para este último ponto que gostaria de chamar a atenção dos presentes. A velocidade com que o conhecimento científico produzido sobre Moçambique entra no domínio da aplicação concreta é bastante lento e, por vezes, desencorajador.

VII. Vão longe os tempos em que o conhecimento científico era tido como um *ghetto intelectual*, feito para o deleite dos seus autores. Nos últimos anos, o IESE tem provado que é possível produzirmos um conhecimento plural e relevante para o avanço da nossa sociedade. Mas até que medida este conhecimento entra no domínio prático, isso é já da responsabilidade de decisões políticas. Como diz o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, “conhecimento científico pós-moderno só se realiza na medida em que se converte em senso comum”. Se toda a produção científica sobre Moçambique e pelos moçambicanos tivesse sido transplantada para a aplicação concreta, provavelmente teríamos muito menos problemas dos que temos hoje.

Precisamos da ousadia do conhecimento. Precisamos de saber onde ficam os recursos naturais; precisamos também de saber como melhor distribuí-los. Precisamos, acima de tudo, de fazer uso do conhecimento que produzimos para apreciarmos devidamente as várias alternativas inclusivas existentes para o bem maior. E o bem maior é a justiça. A justiça que se funda numa boa legislação e, por conseguinte, numa sociedade justa, passe a redundância.

Vejo um potencial inestimável das publicações do IESE para o debate intelectual. A riqueza e multiplicidade de ideias que o livro trás poderia ser maximizada se cada uma das ideias fosse extensivamente discutida e desta discussão brotassem outros livros. Só assim é que melhor poderemos emular o trabalho do IESE. Não se trata do apelo aos que já contribuíram. É um apelo aos outros, a nós, à comunidade académica, à necessidade de darmos continuidade ao debate profícuo sobre Moçambique. Podemos transportar esta realidade para a justiça onde os poucos exemplos que existem, permitem perceber que há uma certa resistência em seguir esse caminho, em olhar para os trabalhos de campo existentes e transforma-los em leis.

IX. O caso do Código Penal recentemente aprovado ou da Lei das Sucessões, ainda em discussão na Assembleia da República, são disso exemplo. Só depois da pressão pública das organizações da sociedade civil é que alguns tipos legais de crime (adultério, mendicidade, embriaguez, sujeita a 24 h de

detenção) foram removidos da versão que foi submetida a aprovação. Um Código que vigorava há mais de 120 anos foi, em 4 anos, de forma muita retalhada, pouco estruturada e sem um trabalho de base que sustentasse as alterações que acabaram sendo feitas, alterado.

Minhas senhoras, meus senhores
Caros presentes,

X. Não quero escrever nenhum livro, tanto mais que tenho consciência de que para muita gente a melhor prova de que está a ler algo escrito por um jurista é quando apesar de se esforçar não entende o que está a ler. Tenho que ficar dentro dos 20 minutos que me foram concedidos. *Desafios para Moçambique 2014* é uma forte intervenção cívica que reflecte o compromisso do IESE com a nossa terra. Moçambique ficará ainda mais nossa terra se cada um de nós se inspirar no exemplo do IESE para formular os desafios que nos separam ainda dum país justo e inclusivo. Costuma-se dizer que um livro que a gente não pode conseguir reler mais vezes não merece ser lido uma única vez. Eu vou reler *Desafios para Moçambique 2014* porque ele contém os subsídios que a justiça precisa para produzir boa legislação. Essa não é a única razão para ler a obra. Há mais. É preciso ler o livro para descobrir as outras.

Parabéns por esta publicação. Ainda bem que o nosso país não pára de produzir desafios.

Muito obrigado.